

IMPLAREST EP (COMP. A)



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: IMPLAREST EP (COMP. A)

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Vários. Para uso utilizador profissional.

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Grupo Puma SL

Parque Industrial Trévenez. Calle Conrado del Campo, nº 2 - 1ª Planta

29590 Campanillas - Málaga - Spain

Tel.: +34 901 11 69 12 -Fax: +34 957 44 19 92 fds@grupopuma.com www.grupopuma.com

1.4 Número de telefone de emergência: 901 11 69 12 (Horario de atención: 08:30 – 13:30 y de 16:00 – 19:00)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS **

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria 4, H312+H332

Aquatic Chronic 2: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 2, H411

Eye Irrit. 2: Irritação ocular, categoria 2, H319 Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315 Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1, H317

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Atencão





Advertências de perigo:

Nocivo em contacto com a pele ou por inalação Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Provoca irritação ocular grave Provoca irritação cutânea

Pode provocar uma reação alérgica cutânea

Recomendações de prudência:

Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis

Lavar cuidadosamente após manuseamento

Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados

Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial

SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água

EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar

Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Informação suplementar:

Contém componentes epoxídicos. Pode provocar uma reacção alérgica

Substâncias que contribuem para a classificação

Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700); 1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 1/12**

^{**} Alterações relativamente à versão anterior



IMPLAREST EP (COMP. A)



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Resina Epóxica

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

	Identificação			Concentração	
CAS:	500-033-5	bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700) 1	ATP CLP00		
		Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: Atenção	H317 -	25 - <50 %
CAS:	2425-79-8	1,4-bis(2,3-epoxipro	poxi)butano ¹	ATP CLP00	
	219-371-7 603-072-00-7 I: 01-2119494060-45-XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H312+H332; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1 Atenção	: H317 -	2,5 - <10 %

¹ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio -respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extinção.

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

IMPLAREST EP (COMP. A)



SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECCÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C
Temperatura máxima: 30 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE
Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 3/12**



IMPLAREST EP (COMP. A)



SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

DNEL (Trabalhadores):

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700)	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 25068-38-6	Cutânea	8,33 mg/kg	Não relevante	8,33 mg/kg	Não relevante
EC: 500-033-5	Inalação	12,25 mg/m ³	Não relevante	12,25 mg/m ³	Não relevante
1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 2425-79-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	9,26 mg/kg	Não relevante
EC: 219-371-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,63 mg/m ³	Não relevante

DNEL (População):

		Curta e	xposição	Longa e	xposição
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700)	Oral	0,75 mg/kg	Não relevante	0,75 mg/kg	Não relevante
CAS: 25068-38-6	Cutânea	3,571 mg/kg	Não relevante	3,571 mg/kg	Não relevante
EC: 500-033-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano	Oral	Não relevante	Não relevante	0,56 mg/kg	Não relevante
CAS: 2425-79-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	5,56 mg/kg	Não relevante
EC: 219-371-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,48 mg/m ³	Não relevante

PNEC:

Identificação				
Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700)	STP	10 mg/L	Água doce	0,006 mg/L
CAS: 25068-38-6	Solo	0,196 mg/kg	Água marinha	0,0006 mg/L
EC: 500-033-5	Intermitentes	0,018 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,996 mg/kg
	Oral	11 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,0996 mg/kg
1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano	STP	100 mg/L	Água doce	0,024 mg/L
CAS: 2425-79-8	Solo	0,0027 mg/kg	Água marinha	0,0024 mg/L
EC: 219-371-7	Intermitentes	0,24 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,084 mg/kg
	Oral	0,028 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,0084 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:



IMPLAREST EP (COMP. A)



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	CAT III	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas NÃO descartáveis de protecção química	CAT III	EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	O período de permeação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações	
Protecção obrigatória da cara	Ecrã facial	CATII	EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.	

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção contra riscos químicos.	CAT III	EN 13034:2005+A1:2009 EN 168:2001 EN ISO 13982- 1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2001 EN ISO 6530:2005 EN 464:1994	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico			Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	* * * * * * * * * *	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002
Duche de segurança		Lavagem dos olhos	

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0 kg/m³ (0 g/L)

Número de carbonos médio: Não relevante

Peso molecular médio: Não relevante

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 5/12**



IMPLAREST EP (COMP. A)



SECO	ÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)
	Para obter informações completas ver a ficha técnica	·
	Aspecto físico:	do produto.
	Estado físico a 20 °C:	Líquido.
	Aspecto:	Viscoso
	Cor:	Branco
	Odor:	Característico
	Limiar olfativo:	Não relevante *
	Volatilidade:	The Televanie
	Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	294 °C
	Pressão de vapor a 20 °C:	0 Pa
	Pressão de vapor a 50 °C:	1 Pa (0 kPa)
	Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *
	Caracterização do produto:	
	Densidade a 20 °C:	1945 kg/m³
	Densidade relativa a 20 °C:	1,945
	Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
	Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
	Viscosidade cinemática a 40 °C:	>20,5 cSt
	Concentração:	Não relevante *
	pH:	Não relevante *
	Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
	Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
	Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
	Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
	Temperatura de decomposição:	Não relevante *
	Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
	Propriedades explosivas:	Não relevante *
	Propriedades comburentes:	Não relevante *
	Inflamabilidade:	
	Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
	Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
	Temperatura de auto-ignição:	260 °C
	Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
	Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *
	Explosividade:	
	Limite inferior de explosividade:	Não relevante *
	Limite superior de explosividade:	Não relevante *
9.2	Outras informações:	
	Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
	Índice de refracção:	Não relevante *
	*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste docur	nento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 6/12**



IMPLAREST EP (COMP. A)



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A.- Ingestão (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
- B- Inalação (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vómitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
 - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
 - Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
 - Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
 - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
 - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE
Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 7/12**



IMPLAREST EP (COMP. A)



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicio	Género	
1,4-bis(2,3-epoxipropoxi)butano	DL50 oral	3609 mg/kg	Ratazana
CAS: 2425-79-8	DL50 cutânea	1100 mg/kg (ATEi)	
EC: 219-371-7	CL50 inalação	11 mg/L (4 h) (ATEi)	

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700)	CL50	1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 25068-38-6	EC50	1 - 10 mg/L		Crustáceo
EC: 500-033-5	EC50	1 - 10 mg/L		Alga

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabil	idade
Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700)	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 25068-38-6	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 500-033-5	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	0 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potenci	al de bioacumulação
Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700)	BCF	4
CAS: 25068-38-6	Log POW	2,8
EC: 500-033-5	Potencial	Baixo

12.4 Mobilidade no solo:

Não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que este depende do uso dado pelo utilizador	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares, HP13 Sensibilizante

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 8/12**

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

IMPLAREST EP (COMP. A)



SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2017 e RID 2017:



14.1 Número ONU: UN3082

14.2 Designação oficial de Kransporte da ONU:MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA,
N.S.A. (Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700))

14.3 Classes de perigo para 9 **efeitos de transporte:**

Etiquetas: 9

14.4 Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente: Sim

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 274, 335, 375, 601 Código de Restrição em túneis: Não relevante Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: 5 L

14.7 Transporte a granel em Não relevante

conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 38-16:



14.1 Número ONU: UN3082

14.2 Designação oficial de transporte da ONU:MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA,
N.S.A. (Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700))

14.3 Classes de perigo para

efeitos de transporte:

Etiquetas: 9

14.4 Grupo de embalagem: III
14.5 Perigos para o ambiente: Sim
14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 274, 335, 969

Códigos EmS: F-A, S-F Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: 5 L

14.7 Transporte a granel em Não relevante

conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o

Código IBC:

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2017:

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 9/12**



IMPLAREST EP (COMP. A)



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



14.1 Número ONU: UN3082

14.2 Designação oficial de MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (MW < 700))

14.3 Classes de perigo para

efeitos de transporte: Etiquetas:

Etiquetas: 9

14.4 Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente: Sim

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9 **14.7 Transporte a granel em** Não relevante

conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o

Código IBC:

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- —objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- —máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 - Lista Europeia de Resíduos

15.2 Avaliação da segurança química:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

IMPLAREST EP (COMP. A)



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N° 1907/2006 (Regulamento (UE) N° 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- · Recomendações de prudência
- · Informação suplementar

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

H315: Provoca irritação cutânea

H319: Provoca irritação ocular grave

H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea

H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

H312+H332: Nocivo em contacto com a pele ou por inalação

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea

Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo Eye Irrit. 2: Método de cálculo Skin Sens. 1: Método de cálculo Aquatic Chronic 2: Método de cálculo Acute Tox. 4: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Équipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 11/12**



IMPLAREST EP (COMP. A)



As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA
Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) Página 12/12



IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: IMPLAREST EP (COMP. B)

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Vários. Para uso utilizador profissional.

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Grupo Puma SL

Parque Industrial Trévenez. Calle Conrado del Campo, nº 2 - 1ª Planta

29590 Campanillas - Málaga - Spain

Tel.: +34 901 11 69 12 -Fax: +34 957 44 19 92 fds@grupopuma.com www.grupopuma.com

1.4 Número de telefone de emergência: 901 11 69 12 (Horario de atención: 08:30 – 13:30 y de 16:00 – 19:00)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS **

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria 4, H302+H332 Skin Corr. 1A: Corrosão cutânea, Categoria 1A, H314 Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1, H317

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo





Advertências de perigo:

Nocivo por ingestão ou inalação

Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

Pode provocar uma reação alérgica cutânea

Recomendações de prudência:

Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados

Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial

EM CASO DE INGESTÃO: Enxaguar a boca. NÃO provocar o vómito

SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água

EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar

Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico

Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Informação suplementar:

Corrosivo para as vias respiratorias

Contém 3,6-diazaoctano-1,8-diamina, Aminas, polietilenpoli-, fracao de trietilentetramina. Pode provocar uma reacção alérgica

Substâncias que contribuem para a classificação

Alcool benzilico; 2,4,6-tri(dimetilaminometil)fenol; M-fenilenbis(metilamina); 3-aminopropildimetilamina

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 1/14**

^{**} Alterações relativamente à versão anterior

^{**} Alterações relativamente à versão anterior



IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES **

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação		Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 100-51-6	Alcool benzilico 1	ATP CLP00	
EC: 202-859-9 Index: 603-057-00-5 REACH: 01-2119492630-38-XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302+H332 - Atenção	10 - <25 %
CAS: 1477-55-0	M-fenilenbis(metilan	nina) ¹ Auto-classificad	
EC: 216-032-5 Index: Não aplicável REACH: 01-2119480150-50-XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1B: H317; EUH071 - Perigo	2,5 - <10 %
CAS: 90-72-2	2,4,6-tri(dimetilamin	ometil)fenol ¹ ATP CLP00	
EC: 202-013-9 Index: 603-069-00-0 REACH: 01-2119560597-27-XXXX	x: 603-069-00-0 Regulamento 1272/2008 Acute Tox 4: H302: Eve Trrit 2: H319: Skin Irrit 2: H315 - Atenção		2,5 - <10 %
CAS: 109-55-7 3-aminopropildim		lamina ¹ ATP CLP00	
EC: 203-680-9 Index: Não aplicável REACH: 01-2119486842-27-XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Flam. Liq. 3: H226; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1: H317 - Perigo	2,5 - <10 %
CAS: 90640-67-8	Aminas, polietilenpo	i-, fracao de trietilentetramina ¹ Auto-classificad	
EC: 292-588-2 Index: Não aplicável REACH: 01-2119487919-13-XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H312; Aquatic Chronic 3: H412; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1: H317 - Perigo	2,5 - <10 %
CAS: 69-72-7	Acido salicilico ¹ Auto-classil		
EC: 200-712-3 Index: Não aplicável REACH: 01-2119486984-17-XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	1 - <2,5 %
CAS: 112-24-3	3,6-diazaoctano-1,8-	diamina ¹ ATP CLP00	
EC: 203-950-6 Index: 612-059-00-5 REACH: Não aplicável Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312; Aquatic Chronic 3: H412; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. Perigo		Acute Tox. 4: H312; Aquatic Chronic 3: H412; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1: H317 - Perigo	<1 %

¹ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando-lhe a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio -respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

^{**} Alterações relativamente à versão anterior

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vómito, porque a sua expulsão do estômago pode provocar danos na mucosa do tracto digestivo superior e a sua aspiração, ao tracto respiratório. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Manter o afectado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Página 3/14

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Evitar as projecções e as pulverizações. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C
Temperatura máxima: 30 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação	Valor	res limite ambientais	
M-fenilenbis(metilamina)	TLV-TWA		
CAS: 1477-55-0	TLV-STEL	0,1 mg/m ³	
EC: 216-032-5	Ano	2017	\Box

DNEL (Trabalhadores):

	Curta e		exposição	Longa e	exposição
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Alcool benzilico	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 100-51-6	Cutânea	47 mg/kg	Não relevante	9,5 mg/kg	Não relevante
EC: 202-859-9	Inalação	450 mg/m ³	Não relevante	90 mg/m ³	Não relevante
2,4,6-tri(dimetilaminometil)fenol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 90-72-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 202-013-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,31 mg/m ³	Não relevante
3-aminopropildimetilamina	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 109-55-7	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 203-680-9	Inalação	9,8 mg/m ³	9,8 mg/m ³	4,9 mg/m ³	4,9 mg/m ³
Aminas, polietilenpoli-, fracao de trietilentetramina	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 90640-67-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,57 mg/kg	Não relevante
EC: 292-588-2	Inalação	5380 mg/m ³	Não relevante	1 mg/m³	Não relevante
Acido salicilico	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 69-72-7	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2 mg/kg	Não relevante
EC: 200-712-3	Inalação	Não relevante	Não relevante	16 mg/m ³	Não relevante

DNEL (População):

Emissão: 30/01/2014

Revisão: 27/02/2018



IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Alcool benzilico	Oral	25 mg/kg	Não relevante	5 mg/kg	Não relevante
CAS: 100-51-6	Cutânea	28,5 mg/kg	Não relevante	5,7 mg/kg	Não relevante
EC: 202-859-9	Inalação	40,55 mg/m ³	Não relevante	8,11 mg/m ³	Não relevante
Aminas, polietilenpoli-, fracao de trietilentetramina	Oral	20 mg/kg	Não relevante	0,41 mg/kg	Não relevante
CAS: 90640-67-8	Cutânea	8 mg/kg	Não relevante	0,25 mg/kg	Não relevante
EC: 292-588-2	Inalação	1600 mg/m ³	Não relevante	0,29 mg/m ³	Não relevante
Acido salicilico	Oral	4 mg/kg	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
CAS: 69-72-7	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
EC: 200-712-3	Inalação	Não relevante	Não relevante	4 mg/m ³	0,2 mg/m ³

PNEC:

Identificação				
Alcool benzilico	STP	39 mg/L	Água doce	1 mg/L
CAS: 100-51-6	Solo	0,456 mg/kg	Água marinha	0,1 mg/L
EC: 202-859-9	Intermitentes	2,3 mg/L	Sedimentos (Água doce)	5,27 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,527 mg/kg
M-fenilenbis(metilamina)	STP	10 mg/L	Água doce	0,094 mg/L
CAS: 1477-55-0	Solo	0,045 mg/kg	Água marinha	0,0094 mg/L
EC: 216-032-5	Intermitentes	0,152 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,43 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,043 mg/kg
2,4,6-tri(dimetilaminometil)fenol	STP	0,2 mg/L	Água doce	0,084 mg/L
CAS: 90-72-2	Solo	Não relevante	Água marinha	0,0084 mg/L
EC: 202-013-9	Intermitentes	0,84 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante
3-aminopropildimetilamina	STP	69,5 mg/L	Água doce	0,0535 mg/L
CAS: 109-55-7	Solo	0,0854 mg/kg	Água marinha	0,00535 mg/L
EC: 203-680-9	Intermitentes	0,535 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,585 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0585 mg/kg
Aminas, polietilenpoli-, fracao de trietilentetramina	STP	4,25 mg/L	Água doce	0,19 mg/L
CAS: 90640-67-8	Solo	19,1 mg/kg	Água marinha	0,038 mg/L
EC: 292-588-2	Intermitentes	0,2 mg/L	Sedimentos (Água doce)	95,9 mg/kg
	Oral	0,18 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	19,2 mg/kg
Acido salicilico	STP	162 mg/L	Água doce	0,2 mg/L
CAS: 69-72-7	Solo	0,166 mg/kg	Água marinha	0,02 mg/L
EC: 200-712-3	Intermitentes	1 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,42 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,142 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	CAT III	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 5/14**



IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas NÃO descartáveis de protecção química	CAT III	EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	O período de permeação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória da cara	Ecrã facial	CATII	EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção contra riscos químicos.	CAT III	EN 13034:2005+A1:2009 EN 168:2001 EN ISO 13982- 1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2001 EN ISO 6530:2005 EN 464:1994	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico	CAT III	EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2006	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	** T	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002
Duche de segurança		Lavagem dos olhos	

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 3,86 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 39,74 kg/m³ (39,74 g/L)

Número de carbonos médio: 5

Peso molecular médio: 102,2 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido. Aspecto: Fluido

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 6/14**



IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)

Cor: Amarelado Odor: Amínico

Limiar olfativo: Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 196 °C Pressão de vapor a 20 °C: 18 Pa

Pressão de vapor a 50 °C: 165 Pa (0 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1030 kg/m³

Densidade relativa a 20 °C: 1,03

Viscosidade dinâmica a 20 °C: 1200 cP

Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante * Viscosidade cinemática a 40 °C: Não relevante * Concentração: Não relevante * pH: Não relevante * Densidade do vapor a 20 °C: Não relevante * Coeficiente de partição n-octanol/água: Não relevante * Solubilidade em água a 20 °C: Não relevante * Propriedade de solubilidade: Não relevante * Não relevante * Temperatura de decomposição: Ponto de fusão/ponto de congelação: Não relevante * Propriedades explosivas: Não relevante * Propriedades comburentes: Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: 110 °C

Inflamabilidade (sólido, gás):

Não relevante *

Temperatura de auto-ignição: 325 °C

Limite de inflamabilidade inferior:

Não relevante *

Não relevante *

Não relevante *

Explosividade:

Limite inferior de explosividade:

Não relevante *

Não relevante *

Não relevante *

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante * Índice de refracção: Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 7/14**



IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Precaução	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA **

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A.- Ingestão (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos
 - Corrosividade/Irritação: Produto corrosivo a sua ingestão provoca queimaduras, destruindo os tecidos em toda a sua espessura. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.
- B- Inalação (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vómitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
 - Corrosividade/Irritação: Corrosivo para as vias respiratorias
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
 - Contato com a pele: Principalmente o contacto com a pele destrói os tecidos em toda a sua espessura, provocando queimaduras. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.
 - Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
 - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
 - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

** Alterações relativamente à versão anterior

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 8/14**



IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (continuação)

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxi	cidade aguda	Género
Alcool benzilico	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
CAS: 100-51-6	DL50 cutânea	2500 mg/kg (ATEi)	
EC: 202-859-9	CL50 inalação	11 mg/L (4 h) (ATEi)	
Aminas, polietilenpoli-, fracao de trietilentetramina	DL50 oral	2505 mg/kg	Ratazana
CAS: 90640-67-8	DL50 cutânea	1465 mg/kg	Coelho
EC: 292-588-2	CL50 inalação	Não relevante	
2,4,6-tri(dimetilaminometil)fenol	DL50 oral	1200 mg/kg	Ratazana
CAS: 90-72-2	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 202-013-9	CL50 inalação	Não relevante	
M-fenilenbis(metilamina)	DL50 oral	1090 mg/kg	Ratazana
CAS: 1477-55-0	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 216-032-5	CL50 inalação	11 mg/L (4 h) (ATEi)	
3-aminopropildimetilamina	DL50 oral	1870 mg/kg	Ratazana
CAS: 109-55-7	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 203-680-9	CL50 inalação	Não relevante	
Acido salicilico	DL50 oral	891 mg/kg	Ratazana
CAS: 69-72-7	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 200-712-3	CL50 inalação	Não relevante	
3,6-diazaoctano-1,8-diamina	DL50 oral	2100 mg/kg	Ratazana
CAS: 112-24-3	DL50 cutânea	1100 mg/kg	Ratazana
EC: 203-950-6	CL50 inalação	Não relevante	

^{**} Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA **

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação		Toxicidade aguda	Espécie	Género
Alcool benzilico	CL50	646 mg/L (48 h)	Leuciscus idus	Peixe
CAS: 100-51-6	EC50	400 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 202-859-9	EC50	79 mg/L (3 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
M-fenilenbis(metilamina)	CL50	88 mg/L (96 h)	Oryzias latipes	Peixe
CAS: 1477-55-0	EC50	15 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 216-032-5	EC50	20 mg/L (72 h)	Selenastrum capricornutum	Alga
2,4,6-tri(dimetilaminometil)fenol	CL50	345 mg/L (96 h)	QSAR	Peixe
CAS: 90-72-2	EC50	Não relevante		
EC: 202-013-9	EC50	Não relevante		
3-aminopropildimetilamina	CL50	122 mg/L (96 h)	Leuciscus idus	Peixe
CAS: 109-55-7	EC50	68,3 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-680-9	EC50	56,2 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
Aminas, polietilenpoli-, fracao de trietilentetramina	CL50	330 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 90640-67-8	EC50	31,1 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 292-588-2	EC50	20 mg/L (72 h)	Selenastrum capricornutum	Alga

^{**} Alterações relativamente à versão anterior

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 9/14**



IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
3,6-diazaoctano-1,8-diamina	CL50	495 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 112-24-3	EC50	31,1 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-950-6	EC50	Não relevante		

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degra	dabilidade	Biodegradabilidade	
Alcool benzilico	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 100-51-6	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 202-859-9	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	94 %
M-fenilenbis(metilamina)	DBO5	Não relevante	Concentração	14 mg/L
CAS: 1477-55-0	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 216-032-5	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	49 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Pote	Potencial de bioacumulação	
Alcool benzilico	BCF	0,3	
CAS: 100-51-6	Log POW	1,1	
EC: 202-859-9	Potencial	Baixo	
M-fenilenbis(metilamina)	BCF	3	
CAS: 1477-55-0	Log POW	0,18	
EC: 216-032-5	Potencial	Baixo	
2,4,6-tri(dimetilaminometil)fenol	BCF	3	
CAS: 90-72-2	Log POW	0,77	
EC: 202-013-9	Potencial	Baixo	

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorç	ão/dessorção	Volatili	dade
Alcool benzilico	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 100-51-6	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 202-859-9	Tensão superficial	3,679E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
M-fenilenbis(metilamina)	Koc	1300	Henry	Não relevante
CAS: 1477-55-0	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
EC: 216-032-5	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
2,4,6-tri(dimetilaminometil)fenol	Koc	15130	Henry	9,312E-12 Pa·m³/mol
CAS: 90-72-2	Conclusão	Imóvel	Solo seco	Não
EC: 202-013-9	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não
Aminas, polietilenpoli-, fracao de trietilentetramina	Koc	1584	Henry	Não relevante
CAS: 90640-67-8	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
EC: 292-588-2	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não relevante
Acido salicilico	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 69-72-7	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 200-712-3	Tensão superficial	2,444E-2 N/m (207,25 °C)	Solo úmido	Não relevante
3,6-diazaoctano-1,8-diamina	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 112-24-3	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 203-950-6	Tensão superficial	4,307E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 10/14**

^{**} Alterações relativamente à versão anterior



IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que este depende do uso dado pelo utilizador	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP6 Toxicidade aguda, HP8 Corrosivo

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2017 e RID 2017:



14.1 Número ONU: UN1760

14.2 Designação oficial de LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (M-fenilenbis(metilamina))

transporte da ONU:

14.3 Classes de perigo para 8

efeitos de transporte:
Etiquetas: 8

14.4 Grupo de embalagem: II **14.5 Perigos para o ambiente:** Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 274 Código de Restrição em túneis: E

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: 1 l

14.7 Transporte a granel em Não relevante

conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 38-16:

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 11/14**

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

14.1 Número ONU: UN1760

14.2 Designação oficial de LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (M-fenilenbis(metilamina)) transporte da ONU:

14.3 Classes de perigo para 8

efeitos de transporte:
Etiquetas: 8

14.4Grupo de embalagem:II14.5Perigos para o ambiente:Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador
Disposições especiais: 274

Disposições especiais: 274

Códigos EmS: F-A, S-B

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: 1 L

14.7 Transporte a granel em Não relevante

conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2017:



14.1 Número ONU: UN1760

14.2 Designação oficial de LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (M-fenilenbis(metilamina))

14.3 Classes de perigo para 8

transporte da ONU:

efeitos de transporte:

Etiquetas: 8

14.4 Grupo de embalagem: II

14.5 Perigos para o ambiente: Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9 **14.7 Transporte a granel em** Não relevante

conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) N^{o} 528/2012: Acido salicilico (Tipo de produtos 2, 3, 4)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- —objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- —máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 12/14**



IMPLAREST EP (COMP. B)



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES **

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

· Substâncias acrescentadas

Aminas, polietilenpoli-, fracao de trietilentetramina (90640-67-8)

Acido salicilico (69-72-7)

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- · Advertências de perigo
- · Recomendações de prudência

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea

H302+H332: Nocivo por ingestão ou inalação

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação

Acute Tox. 4: H312 - Nocivo em contacto com a pele

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave

Flam. Lig. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea

Procedimento de classificação:

Skin Corr. 1A: Método de cálculo Skin Sens. 1: Método de cálculo Acute Tox. 4: Método de cálculo

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2) **Página 13/14**

^{**} Alterações relativamente à versão anterior

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

IMPLAREST EP (COMP. B)



Página 14/14

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES ** (continuação)

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu

http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Équipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

Emissão: 30/01/2014 Revisão: 27/02/2018 Versão: 3 (substitui 2)

^{**} Alterações relativamente à versão anterior